

Eat Well, Live Well.



# AGP

Ajinomoto Group Policies

Portuguese  
Português

# Índice

<b>Mensagem do Presidente e CEO</b> .....	<b>1</b>
<b>Our Philosophy Nossa Filosofia</b> .....	<b>2</b>
<b>Ajinomoto Group Policies (AGP) (Políticas do Grupo Ajinomoto)</b> .....	<b>3</b>
• Aplicação .....	4
• Responsabilidade corporativa .....	4
• Canal de denúncias .....	4
• Apoiamos o Pacto Global das Nações Unidas .....	5
• Nós implantamos ativamente iniciativas que apoiem o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável .....	5
<b>1. Iniciativas para Melhorar a Nutrição</b> .....	<b>6</b>
<b>2. Fornecimento de Produtos e Serviços Seguros e de Alta Qualidade</b> .....	<b>7</b>
<b>3. Contribuição ao Meio Ambiente e à Sustentabilidade Globais</b> .....	<b>8</b>
<b>4. Transações Justas e Transparentes</b> .....	<b>8</b>
<b>5. Abordagem de Direitos Humanos</b> .....	<b>10</b>
<b>6. Treinamento de Recursos Humanos e Garantia de Segurança</b> .....	<b>11</b>
<b>7. Cooperação com Comunidades Locais</b> .....	<b>12</b>
<b>8. Responsabilidades junto às partes interessadas</b> .....	<b>13</b>
<b>9. Proteção e Gestão de Ativos e Informações Corporativas</b> .....	<b>14</b>
<b>10. Clara Distinção entre Negócios e Assuntos Pessoais</b> .....	<b>15</b>
<b>11. Estabelecimento e Implementação de Boa Governança</b> .....	<b>16</b>
• Denúncias .....	17

## Mensagem do Presidente e CEO

No Grupo Ajinomoto, nossa missão é contribuir mundialmente para a alimentação, o bem-estar e uma vida melhor no futuro. Por isso seguimos as iniciativas The Ajinomoto Group Creating Shared Value (ASV) — nossa abordagem única para a resolução de problemas sociais por meio de nossos negócios e para melhorar o valor econômico, com a criação de valor compartilhado com a sociedade e com as comunidades locais.



Seguir iniciativas ASV requer colaboração de várias partes interessadas (stakeholders) e isso só é possível se cada um de nós da Ajinomoto trabalhar arduamente para conquistar a confiança da sociedade. Por reconhecer essa necessidade, revisamos os princípios que definem as crenças e os comportamentos que as empresas do Grupo Ajinomoto e cada um de nós, funcionários, devemos apoiar, chamadas de Ajinomoto Group Policies (AGP). As AGP representam os nossos princípios fundamentais, compartilhados globalmente, bem como os padrões de conduta que regem as atividades do Grupo Ajinomoto, relacionadas ao cumprimento de leis e regras de cada país ou região nas quais atuamos e das regras internacionais sobre “problemas da sociedade humana no século 21” e a busca dos ASV.

As AGP aplicam-se a todas as nossas atividades e representam um compromisso escrito, perante todas as partes interessadas, de que vamos preservá-las. Nossa meta é ser uma empresa genuinamente global de especialidades, que conquista a confiança por meio da defesa das AGP em tudo o que faz.



Takaaki Nishii  
Diretor Representante,  
Presidente e CEO, Ajinomoto Co., Inc.

## Our Philosophy Nossa Filosofia

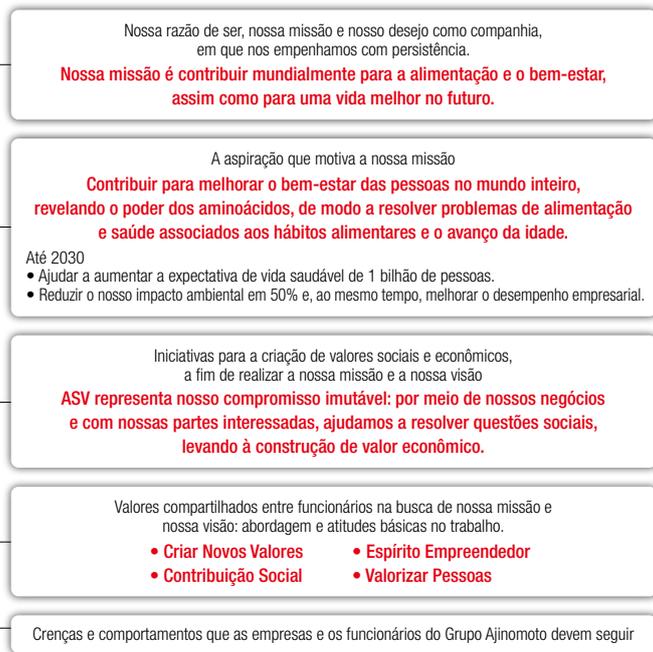
Desde a sua fundação, o Grupo Ajinomoto está constantemente engajado em iniciativas para resolver questões sociais por meio de suas atividades. São iniciativas que contribuem para o crescimento do grupo ao aprimorá-lo economicamente por meio da criação de valores compartilhados com a sociedade e a comunidade local. Nós chamamos estas iniciativas de The Ajinomoto Group Creating Shared Value (ASV). O conceito de ASV está ao centro da Nossa Filosofia, a perspectiva que inspira o Grupo a concretizar a missão e a visão adotadas por esta filosofia.



## Ajinomoto Group Policies (AGP) (Políticas do Grupo Ajinomoto)

Logo abaixo de ASV, Missão e Visão, estão as Ajinomoto Group Policies (AGP). Essas políticas estabelecem as crenças e os comportamentos com os quais todas as empresas do Grupo Ajinomoto e cada um de nós, funcionários, se comprometem. Estas políticas também representam um compromisso escrito perante todas as partes interessadas de que vamos nos empenhar seriamente em preservar essas crenças e comportamentos.

A figura abaixo ilustra a relação entre esses importantes componentes da nossa filosofia.



## Aplicação

As Ajinomoto Group Policies (AGP) aplicam-se a todas as empresas, dirigentes corporativos e funcionários do Grupo Ajinomoto.

## Responsabilidade corporativa

- As empresas do Grupo Ajinomoto não solicitam que seus diretores e funcionários desconsiderem as AGP. Além disso, as empresas do Grupo Ajinomoto garantem que nenhum diretor ou funcionário será prejudicado por cumprir as AGP.
- A alta administração das empresas do Grupo Ajinomoto reconhece seu papel em cumprir as AGP e em ser um exemplo de seu cumprimento. A alta administração garante também o cumprimento dentro das suas empresas e o estabelecimento de sistemas internos eficazes de inclusão de opiniões tanto de dentro quanto de fora das suas empresas.
- Quando houver uma infração grave às AGP, como, por exemplo, a violação de leis ou regulamentações, espera-se que a alta administração deixe claro para as partes interessadas qual é sua posição na resolução da questão e que tome todas as medidas necessárias para determinar a causa e evitar qualquer reincidência.

## Canal de denúncias

- As empresas do Grupo Ajinomoto disponibilizam canais pelos quais os funcionários podem relatar violações e problemas, em conformidade com nossa Política Compartilhada do Grupo sobre Denúncias de Irregularidades, descrita no Capítulo 11.
- As empresas do Grupo Ajinomoto protegem as informações pessoais e a privacidade de qualquer pessoa que faça uma denúncia e asseguram que o relato não será usado para prejudicar o denunciante.

## • Apoiamos o Pacto Global das Nações Unidas.

O Pacto Global das Nações Unidas pede que as empresas incluam, apoiem e promovam, dentro de sua área de influência, um conjunto de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

### Direitos humanos **As empresas devem:**

Princípio 1 apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos internacionalmente proclamados; e

Princípio 2 assegurar-se de que não sejam cúmplices em violações de direitos humanos.

### Trabalho **As empresas devem:**

Princípio 3 apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4 a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5 a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6 a eliminação de discriminação em relação a emprego ou ocupação.

### Meio ambiente **As empresas devem:**

Princípio 7 apoiar uma abordagem preventiva dos desafios ambientais;

Princípio 8 tomar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9 incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

### Anticorrupção **As empresas devem:**

Princípio 10 combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

## • Nós implantamos ativamente iniciativas que apoiem o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) foram estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada na Cúpula das Nações Unidas em setembro de 2015, em substituição aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, elaborados em 2001. Os ODSs consistem em 17 metas internacionalmente aceitas para o período de 2016 a 2030.

## 1. Iniciativas para Melhorar a Nutrição

- 1.1 Vamos nos concentrar nas necessidades nutricionais das pessoas de diferentes regiões, idades, estilos de vida e condições de saúde, bem como apresentar produtos e informações que melhorem o equilíbrio nutricional das refeições diárias.
- 1.2 Nós contribuimos para a saúde física e emocional, não apenas por meio de produtos que forneçam os nutrientes apropriados, mas também por meio de recomendações sobre refeições saborosas, cardápios diversificados, preparação inteligente de refeições e companhia na hora de saboreá-las.
- 1.3 Trabalhamos para ajudar os consumidores a melhorar a sua nutrição, oferecendo um pacote completo de informações, produtos e serviços baseados em uma compreensão profunda das condições locais.
- 1.4 Oferecemos oportunidades para o preparo de refeições nutritivas com produtos que são acessíveis, com estilo adequado e que satisfazem as necessidades dos consumidores de cada país.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Nutrição
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Acessibilidade dos Produtos

## 2. Fornecimento de Produtos e Serviços Seguros e de Alta Qualidade

- 2.1 Nos esforçamos constantemente em colocar o cliente em primeiro lugar e, por meio de tecnologia avançada e de criatividade, desenvolver e oferecer produtos e serviços seguros e de alta qualidade.
- 2.2 Oferecemos informações precisas e úteis sobre os nossos produtos e serviços para conquistar e conservar a confiança dos clientes, corresponder às suas expectativas e assegurar a sua satisfação.
- 2.3 Garantimos que todas as nossas ações de marketing e publicidade sejam feitas de forma interativa com os clientes e de modo responsável, especialmente as direcionadas a crianças.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Qualidade
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança Alimentar
3. Política Compartilhada do Grupo sobre Comunicação de Marketing
4. Política Compartilhada do Grupo sobre Descrição em Embalagens

### 3. Contribuição ao Meio Ambiente e à Sustentabilidade Globais

- 3.1 Trabalhamos com as comunidades e os clientes para uma convivência harmônica com o planeta e para tornar possível a sustentabilidade de uma “sociedade orientada para a reciclagem”.
- 3.2 Encorajamos todos os indivíduos a utilizar recursos e energia de maneiras mais eficientes e a seguir estilos de vida ecologicamente responsáveis.

#### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre o Meio Ambiente
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Bem-estar Animal

### 4. Transações Justas e Transparentes

- 4.1 Estamos comprometidos com a integridade e a transparência em todas as nossas transações e em manter práticas comerciais justas em reconhecimento aos nossos valiosos parceiros comerciais.
- 4.2 Tomamos medidas para assegurar a compreensão completa e o cumprimento pleno das leis antitruste e de outras leis e regras relacionadas com a concorrência em cada país onde atuamos. Não participamos de acordos com concorrentes para definir preços ou volumes de vendas/produção, com o fim de limitar a concorrência (formação de cartel), nem de fraude em licitações. Não empregamos meios injustos para eliminar concorrentes ou bloquear sua entrada no mercado.

- 4.3 Ao selecionar contratados e fornecedores, tomamos decisões baseadas em critérios justos de comparação e avaliação de preço, qualidade e serviço. Não praticamos atos que resultem em qualquer desvantagem para nossos parceiros comerciais por meio de uma posição abusiva ou dominante.
- 4.4 Envolvermos nossos contratados e fornecedores em nossos esforços para cumprir nossas responsabilidades sociais, incluindo a preservação do meio ambiente e a proteção dos direitos humanos.
- 4.5 Ao lidar com clientes e parceiros de negócios, agimos de boa fé e não nos envolvemos em conduta ilícita — por ex., oferecer presentes, entretenimento ou dinheiro impróprios.
- 4.6 Não oferecemos presentes, entretenimento, dinheiro ou outros benefícios como suborno a funcionários públicos nacionais ou estrangeiros ou a indivíduos que ocupem cargos equivalentes, independentemente dos meios usados para tal fim. Mantemos relações idôneas e normais com funcionários públicos e com governos.

#### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Aquisições
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Fornecedores
3. Política Compartilhada do Grupo sobre Prevenção de Suborno
4. Política Compartilhada do Grupo sobre Atividades Políticas e Contribuições Políticas

## 5. Abordagem de Direitos Humanos

- 5.1 Realizamos atividades empresariais com base na compreensão dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e no respeito a regras internacionais de conduta relacionadas com direitos humanos.
- 5.2 Trabalhamos em colaboração com um diversificado grupo de partes interessadas para evitar qualquer tipo de cumplicidade na violação de direitos humanos.
- 5.3 Respeitamos os seguintes princípios e direitos fundamentais no trabalho: (a) reconhecemos o direito à liberdade de associação e negociação coletiva; (b) proibimos o uso de qualquer forma de trabalho forçado; (c) proibimos o uso de mão de obra infantil; e (d) não toleramos discriminação na contratação de funcionários.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Direitos Humanos

## 6. Treinamento de Recursos Humanos e Garantia de Segurança

- 6.1 Fazemos o nosso melhor para oferecer significativas oportunidades de emprego que possibilitem aos nossos funcionários desenvolver e exercitar a sua capacidade de um modo que respeite a diversidade, o caráter e a individualidade de cada um.
- 6.2 Adotamos uma perspectiva global em nosso trabalho, enfatizamos o trabalho em equipe, exercitamos a criatividade e valorizamos o espírito empreendedor, no esforço de contribuir para o desenvolvimento do Grupo Ajinomoto.
- 6.3 Apoiamos os esforços dos funcionários para desfrutar de uma vida gratificante e contribuir para a prosperidade da sociedade por meio do contínuo desenvolvimento do Grupo Ajinomoto. Com este objetivo, fazemos contínuos esforços para nos aprimorar por meio de novas iniciativas e programas.
- 6.4 Queremos promover um ambiente de trabalho que aumente a satisfação profissional e promova alta produtividade.
- 6.5 Respeitamos as leis e a cultura de cada país ou região onde atuamos. Proibimos atos de discriminação contra qualquer pessoa com base em raça, grupo étnico, nacionalidade, religião, crença, local de nascimento, sexo, idade, deficiência, identidade LGBT, etc.
- 6.6 Criamos e mantemos ambientes de trabalho positivos, com base em comunicação aberta, livre de discriminação ou constrangimento, nos quais as pessoas respeitam a dignidade humana reciprocamente.
- 6.7 Com base no respeito ao ser humano, colocamos a segurança e a saúde no trabalho entre os mais importantes componentes das atividades empresariais.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Recursos Humanos
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança e Saúde no Trabalho

## 7. Cooperação com Comunidades Locais

- 7.1 Empreendemos esforços para realizar contribuições sociais positivas à criação de comunidades saudáveis nos locais em que atuamos e na sociedade em geral. Damos ênfase ao desenvolvimento econômico, cultural e educacional de cada comunidade em que atuamos.
- 7.2 Integrados a comunidades locais, somos encorajados, como indivíduos, a participar de atividades de contribuição social.
- 7.3 Reconhecemos que cada um de nós, funcionários do Grupo, representa o Grupo Ajinomoto sempre que interagimos com o público e, desta forma, os nossos atos são permanentemente governados pela consciência das regras de etiqueta social.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Aprimoramento de Comunidades Locais

## 8. Responsabilidades junto às partes interessadas

- 8.1 Fazemos todo esforço possível para empregar sólidas práticas de administração, para proporcionar lucros adequados aos acionistas e para aumentar o valor corporativo.
- 8.2 Divulgamos informações de maneira oportuna e apropriada às diversas partes interessadas, e correspondemos de modo razoável e justo às expectativas e à confiança em nós depositadas.
- 8.3 Mantemos e operamos um mecanismo de controle interno apropriado para assegurar a credibilidade e a precisão das informações financeiras divulgadas às partes interessadas.
- 8.4 Em empresas do Grupo Ajinomoto e/ou parceiras de negócios registradas em bolsa, não nos envolvemos em atividades ilegais, como negociações com informações privilegiadas (insider trading), que abrangem transações com ações ou outros veículos financeiros por meio do uso de informações que não são de domínio público.
- 8.5 Cumprimos a legislação tributária de cada país nos quais atuamos. Agimos em conformidade com as mudanças feitas em sistemas tributários ou no fisco e reduzimos ao mínimo os riscos de taxaço com o objetivo de elevar ao máximo o lucro dos acionistas.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Taxação Global
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Compartilhamento de Informações com Partes Interessadas

## 9. Proteção e Gestão de Ativos e Informações Corporativas

- 9.1 Protegemos e administramos estritamente informações confidenciais e ativos tangíveis e intangíveis das empresas, incluindo segredos comerciais e direitos de propriedade intelectual.
- 9.2 Reconhecemos a importância de proteger informações pessoais e de obtê-las, usá-las e fornecê-las unicamente de modo apropriado para prevenir vazamentos de informações.
- 9.3 Reconhecemos que as nossas marcas e direitos de propriedade intelectual são importantes ativos corporativos e os usamos de maneira apropriada e correta, de acordo com a legislação concernente e com as regras do Grupo Ajinomoto.
- 9.4 Respeitamos os legítimos direitos de propriedade intelectual de terceiros.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança de Informações
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Privacidade
3. Política Compartilhada do Grupo sobre Propriedade Intelectual

## 10. Clara Distinção entre Negócios e Assuntos Pessoais

- 10.1 Tomamos medidas para assegurar que não haja conflito entre os interesses dos funcionários — inclusive de seus familiares — e os interesses das empresas do Grupo Ajinomoto.
- 10.2 Usamos ativos ou informações de empresas unicamente para fins de negócios e não para a obtenção de lucros pessoais.
- 10.3 Compreendemos que as relações de negócios estabelecidas por funcionários pertencem à empresa mesmo após o desligamento ou a aposentadoria dos funcionários.
- 10.4 Com respeito a publicações em redes sociais, distinguimos claramente entre postagens empresariais e postagens pessoais, de caráter individual. Estamos conscientes do nosso papel e das nossas responsabilidades, como membros do Grupo Ajinomoto e, mesmo ao postar informações de caráter individual, não cometemos atos que possam prejudicar o Grupo Ajinomoto, a sua reputação ou quaisquer de seus patrimônios.
- 10.5 Sempre que nos ocupamos de atividades políticas, só o fazemos como indivíduos que assumem uma posição pessoal e unicamente fora do horário de trabalho e das propriedades das empresas.

## 11. Estabelecimento e Implementação de Boa Governança

- 11.1 Estabelecemos sistemas de governança centrados na delegação apropriada da atribuição de autoridade e da responsabilização e administramos o Grupo de maneira justa, transparente e eficiente para aumentar continuamente o seu valor corporativo.
- 11.2 Implementamos uma gestão estratégica de riscos e uma gestão organizada de crises para assegurar um estado de preparação para inquietações políticas, econômicas e sociais, como terrorismo, ataques cibernéticos ou calamidades.
- 11.3 Evitamos estritamente todo tipo de envolvimento com indivíduos do crime organizado, que representam ameaça à ordem e à segurança públicas. Além disso, nos posicionamos resolutamente contra indivíduos do crime organizado e recusamos toda e qualquer exigência indevida.
- 11.4 Denunciamos quaisquer fraudes ou violações de leis ou de regulamentações ou das AGP no local de trabalho ou em atividades empresariais tão logo tomamos conhecimento delas. Consultamos os gerentes encarregados e usamos nosso canal de denúncias para esclarecer quaisquer questões ou problemas.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Governança
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Gestão de Riscos
3. Política Compartilhada do Grupo sobre Contabilidade
4. Política Compartilhada do Grupo sobre Prevenção de Fraudes e Desfalques
5. Política Compartilhada do Grupo sobre Denúncias de Irregularidades

### Endereço para envio de qualquer pedido de informações sobre as Ajinomoto Group Policies (AGP):

Secretaria do Comitê de Conduta Empresarial  
Departamento Jurídico e de Conformidade Legal  
Ajinomoto Co., Inc.

Endereço: 15-1, Kyobashi 1-chome, Chuo-ku, Tokyo 104-8315 Japan

## Denúncias

- Além dos canais estabelecidos nas empresas, os canais abaixo também recebem relatos:

### Linha direta externa para o Japão

Tel. **0120-783-805** (disque grátis) Disponível das 9 h às 21 h

Código: 332 Nome: Grupo Ajinomoto

Web: <https://ml.helpline.jp/a-hotline>

ID: hotline Senha: ajinomoto



### Linha direta do Comitê de Auditoria

Web: <https://i365.helpline.jp/ajinomoto/k-hotline>

Código: 332 Nome: Grupo Ajinomoto

ID: hotline Senha: ajinomoto

A linha direta do Comitê de Auditoria é operada por um corpo auditor e limita-se a informes relacionados com o cumprimento de deveres de executivos. Dependendo do teor do relato, a secretaria do Comitê de Conduta Empresarial poderá se encarregar das respostas.



### Linha direta externa para fora do Japão

Web: <https://ml.helpline.jp/g-hotline>

ID: hotline Senha: ajinomoto



### Linha direta interna para o Japão:

Secretaria do Comitê de Conduta Empresarial (Ajico)

Tel./Fax: **+81-3-5250-8244** E-mail: [hotline@asv.ajinomoto.com](mailto:hotline@asv.ajinomoto.com)

## Ajinomoto Co., Inc.

15-1, Kyobashi 1-chome, Chuo-ku,

Tokyo 104-8315 Japan

Tel. +81 (3) 5250-8111

URL: <http://www.ajinomoto.com/en/>

Eat Well, Live Well.

